

projetos que substituam os dissidentes em número suficiente para suprir as faltas verificadas e na ordem determinada durante o julgamento.

8.3 O cronograma de desembolso será feito em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira e a última em valores correspondentes a 20% (vinte por cento) do total do projeto, cada uma, e a segunda e a terceira em valores correspondentes a 30% (trinta por cento) do total, cada uma.

8.3.1 As datas de liberação das parcelas deverão ser rigorosamente observadas, sendo expressamente vedadas antecipações ou adiamentos injustificados de pagamento.

8.4 A aquisição de todo o material necessário para o desenvolvimento do projeto será de inteira responsabilidade do bolsista.

8.5 Não é de responsabilidade do IAP o financiamento de qualquer produto final a ser obtido como resultado do projeto contemplado, como edição de CDs, impressão de revistas, montagem de peças teatrais, etc.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não poderá participar do presente concurso:

9.1.1 Membro do Conselho Diretor, estagiário ou servidor do IAP, seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau;

9.1.2 Bolsistas de qualquer outra edição do programa de bolsas que tenham descumprido o contrato firmado com o IAP, contados os cinco anos anteriores ao presente edital;

9.1.3 Projetos de pesquisa contemplados previamente com bolsas ou quaisquer outros tipos de patrocínio de instituições públicas ou privadas;

9.1.4 Pessoa Jurídica.

9.2 Os projetos que não forem selecionados serão devolvidos aos seus respectivos autores, devendo ser retirados do IAP no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.2.1 Findo este prazo, os projetos não reclamados por seus autores ou proponentes serão incinerados, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior.

9.3 A simples formalização da inscrição no presente Concurso configura a aceitação plena e geral por parte do candidato, de todas as condições deste edital e do contrato referido no item 8.1.

9.4 Os bolsistas contemplados prestarão conta do andamento do projeto na forma do contrato a ser firmado.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do IAP.

9.6 Constituem-se anexos deste Edital e estarão disponíveis no endereço do IAP constante do preâmbulo e nos endereços eletrônicos citados anteriormente:

9.6.1 Ficha de Inscrição;

9.6.2 Declaração do proponente;

9.6.3 Formulário para apresentação do Projeto; (disponibilizado nos endereços eletrônicos relacionados no item 1.4)

9.6.4 Modelo de Contrato. (disponibilizado nos endereços eletrônicos relacionados no item 1.4)

10 – DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
08/02/2010 a 31/03/2010	INSCRIÇÕES
12/04/2010 a 16/04/2010	ANÁLISE DOS PROJETOS
23/04/2010	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
30/04/2010	ASSINATURA DO CONTRATO
03/05/2010 a 30/11/2010	VIGÊNCIA DA BOLSA
06/12/2010 a 22/12/2010	CIRCUITO DAS ARTES

Belém, 08 de fevereiro de 2010

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Presidente do IAP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68035

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 27650/1, ocupante do cargo de Técnico, no período de 08/02 a 09/03/2010,

referentes ao exercício de 2008/2008, anteriormente concedidas pela PORTARIA Nº 851/2009 e cancelado o gozo pela PORTARIA Nº 922/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 23/02/2010, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 27650/1, ocupante do cargo de Técnico, referentes ao exercício de 2008/2008, concedidas através da PORTARIA Nº 077/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68037

PORTARIA Nº 079, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o Processo Nº23717/10, de 04/02/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PALHETA, matrícula nº54193925/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para responder pela Gerência de Base de Dados Estatísticos, no período de 180 (cento e oitenta) dias referentes a licença maternidade da titular, GEOVANA RAIOL PIRES, concedidas pela PORTARIA Nº 057/2010, a partir de 24/01/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67901

PORTARIA: 074/2010

Objetivo: Participar e mobilizar conselheiros do PTP para a agenda da Governadora, onde haverá a inauguração da Estrada do Carapajó e entrega do Programa Pará Rural.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176524/Luiz Carlos Machado Corrêa (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010

57221389/Nelson Meireles Barroso (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010

57191421/Ricardo Claudino da Silva (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 07/02/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67887

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão, Trezentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso II do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391010412111821960 - SEPE	0101	449093	1.300.000,00
		TOTAL	1.300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391010412111821960 - SEPE	4121	449051	1.300.000,00
		TOTAL	1.300.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 009, DE 03/02/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67889

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 66.751,44 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812201254534 - IDEFLOR	0261	335041	66.751,44
		TOTAL	66.751,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812201254534 - IDEFLOR	0261	339039	66.751,44
		TOTAL	66.751,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 001/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67892

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 3 do Decreto nº 2041, de 04/01/2010, publicado no D.O.E nº 31.596 de 29/01/2010

ONDE SE LÊ:

Parte superior do formulário	Parte inferior do formulário	FT	1º QUADRIMESTRE-2010				
			JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CDI							
Outras Despesas Correntes							
Despesas Ordinárias	0661	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE-2010				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CDI						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0661	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00